

LEI MUNICIPAL Nº 2.370/2003

ALTERA DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL, LOCALIZADA NO SETOR SERRA DOURADA III, NESTE MUNICÍPIO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º Fica alterada a denominação da Escola Municipal Serra Dourada, localizada na Rua Santo Antônio, qd. 58 H, Área Pública, Setor Serra Dourada III, neste Município, que passa a ter o nome de ESCOLA MUNICIPAL OLENTINO XAVIER DA COSTA. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, aos nove dias do mês de junho de dois mil e três. WALTER DE CARVALHO E SILVA SEC. EXECUTIVO
JOÃO BATISTA LEITE DE CARVALHO SEC. DE EDUCAÇÃO